

EXPEDIENTE  
EM 25/03/77



# INDICAÇÃO N.º 56/77.-

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, que o CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS de Arraial do Cabo, desempenha extraordinário papel social;

CONSIDERANDO, que entidades classistas de fins e objetivos semelhantes devem merecer todos apoio e incentivo;

CONSIDERANDO, que é dever da Câmara Municipal demonstrar, como Poder Público, o que em sua algada pode ser feito;

CONSIDERANDO, que a referida entidade tem proporcionado grandes benefícios à população de Arraial do Cabo.

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja remetido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo remeta a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor do CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO ARRAIAL DO CABO, sediado no 4º Distrito.

Sala das Sessões, 25 de março de 1977

ALEX GONÇALVES DE LIMA  
AUTOR

APROVADO	
<u>única</u>	discussão
Em <u>25/03/77</u>	
<u>W. Melo</u>	
PRESIDENTE	